



DELIBERAÇÃO 109/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

RATIFICA.

O recebimento do Ofício 180/2021 do Município de Siderópolis, solicitando a aprovação da solicitação de recursos de Emendas Parlamentares:

1. Emenda Parlamentar 349490007 – Deputado Daniel Freitas, no valor de R\$ 100.000,00 para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica, Município de Siderópolis. Proposta 112705450001/20-003

1. Emenda Parlamentar 378600001 – Senador Dário Berger, no valor de R\$ 100.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em saúde, Município de Siderópolis. Proposta 360003073712/02-000.

3. Emenda Parlamentar 41850001 – Deputado Jorginho Mello, no valor de R\$ 100.000,00 para para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em saúde, Município de Siderópolis. Proposta 360003073722/02-000.

4. Emenda Parlamentar 39490005 – Deputado Daniel Freitas, no valor de R\$ 210.250,00 para para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em saúde, Município de Siderópolis. Proposta 360003283432/02-000.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EHO04356**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 06/07/2021 às 13:28:19
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 07/07/2021 às 13:52:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTg3ODZfMTAwMzczXzlwMjFfRUhPTzQzNTY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00098786/2021** e o código **EHO04356** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SIDERÓPOLIS
GOVERNO
MUNICIPAL

Ofício GAB nº. 180/2021

Siderópolis, 30 de junho de 2021.

Exma. Senhora
LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária Executiva
Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Florianópolis – SC

Assunto: Deliberação Emendas Federais de 2020 para o Município de Siderópolis/SC.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através desta solicitar a aprovação dos seguintes recursos oriundos de Emendas Parlamentares do ano de 2020, que foram:

- Emenda Parlamentar n. 349490007 – Dep. Federal Daniel Freitas – Valor de R\$ 100.000,00 - para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Equipamentos – Proposta FNS n. 112705450001/20-003;
- Emenda Parlamentar n. 37860001 – Senador Dario Berger – Valor de R\$ 100.000,00 - para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde – Proposta FNS n. 360003073712/02-000;
- Emenda Parlamentar n. 41850001 – Dep. Federal Jorginho Mello – Valor de R\$ 100.000,00 - para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde – Proposta FNS n. 360003073722/02-000 e,
- Emenda Parlamentar n. 39490005 – Dep. Federal Daniel Freitas – Valor de R\$ 219.250,00 - para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde – Proposta FNS n. 360003283432/02-000

Agradecemos a atenção e providências desta Comissão, pondo-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações adicionais julgadas pertinentes, subscrevemo-nos com consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal de Siderópolis

www.sideropolis.sc.gov.br

Rua. Presidente Dutra, 01 – Centro – CEP 88860-000 – Fone/Fax: (48) 3435-3188 – Siderópolis-SC
E-mail: pmspolis@sideropolis.sc.gov.br